



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	COAF-CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Alteração de Portaria Normativa CAU/SC 003/2023 - Verbas Indenizatórias
<b>DELIBERAÇÃO Nº 008/2024 – COAF-CAU/SC</b>	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no artigo 2º, §.3º da Lei nº 11.000/2004, o qual estabelece que autoriza os Conselhos Federais a normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais;

Considerando a Cartilha do Tribunal de Contas da União emitida em 25/04/2016, a qual dispõe sobre aspectos relativos a diárias e jetons (ajuda de custo) nos Conselhos de Fiscalização Profissional, recomendando “transparência e boas práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional (Região Sul) – TCU”;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas da União, que as concessões de diárias devem estar vinculadas aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da razoabilidade, da moralidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão;

Considerando a necessidade de uniformização das normas internas do CAU/SC, respeitando as características geográficas e estruturais do Estado de Santa Catarina, bem como, o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle sobre o pagamento das respectivas rubricas;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 238, DE 16 DE JUNHO DE 2023, do CAUBR que dispõe sobre as indenizações devidas nos casos de deslocamentos e participações a serviço no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências; e

Considerando necessidade de atualização frente aos desafios orçamentários percebidos no exercício 2024; e

Considerando a projeção de déficit orçamentário para verbas indenizatórias percebido com a execução do primeiro quadrimestre de 2024.

#### **DELIBERA:**

1 – Propõe a alteração da Portaria Normativa CAU/SC nº 003/2023, de 20 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com o seguintes texto:

~~"Art. 7º O CAU/SC acompanhará os valores praticados pelo CAU/BR, para o pagamento das verbas indenizatórias, demonstrados no ANEXO I desta Portaria Normativa.~~



Art. 7º - O CAU/SC aplicará os valores definidos pelo CAU/BR com redução de 10%, para o pagamento das verbas indenizatórias, demonstrados no ANEXO I desta Portaria Normativa. (alteração de texto)”

2 – Que as reuniões de Comissões ordinárias, especiais e do Conselho Diretor realizadas no mês de Julho de 2024 sejam realizadas de forma exclusivamente virtual.

3 – Que a reunião do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/SC) do mês de Agosto seja realizada de forma exclusivamente virtual.

3 – Revogar demais disposições em contrário.

4 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para ser submetida ao Plenário para apreciação e demais providências cabíveis.

Florianópolis, 17 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Pery Roberto Segala Medeiros**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Ana Carina Lopes De Souza Zimmermann	X			
Membro	Leticia Paula Negri	X			
Membro	Gabriela Grisa	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião COAF-CAU/SC:** 5ª Reunião Ordinária de 2023.

**Data:** 17/05/2024.

**Matéria em votação:** Alteração de Portaria Normativa CAU/SC 003/2023 - Verbas Indenizatórias.

**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)

**Ocorrências:** -.

**Secretário da Reunião:** Eduardo Paulon  
Fontes - Assistente Administrativo

**Condutora da Reunião:** Coordenadora Ana  
Carina Lopes De Souza Zimmermann